



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº222/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2023

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a vigência da portaria nº 190 de 14.08.2023, da composição da Comissão Disciplinar de que trata a Resolução nº 118/2016 do CONSUP do IFSULDEMINAS para apuração dos fatos mencionados no processo nº 23345.001506.2023-35, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14.09.2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão terá até o dia 13.10.2023 para emitir o seu parecer final.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão ocorrerão na sala de reunião do prédio administrativo.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 13.10.2023.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 12/09/2023 15:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388552

Código de Autenticação: 836f63177c

